



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 862, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012689/2016-31, resolve:

Prorrogar, no período de **11.06.2015 a 10.06.2016**, homologando-se o período de 11.06.2015 a 30.05.2016, o Termo de Adesão firmado com **JOSÉ AVELINO NETO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, nos termos da Lei nº 9.608/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 07 / 06 / 16  
CAS / DAP / UFAL